



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 923/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 286/2023
Portarias nºs..... 641 e 642/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº..... 072/2023
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 017/2023
Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 096/2023
Reabertura de Licitação – Concorrência nº..... 001/2023
Extrato do Contrato nº 232/2023
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 013/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 044/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2334 e 2335/2023
Água Clara Previdência
Portarias nºs..... 025 e 026/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 286/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação e Comissão Técnica da Prestação De Contas Anual para o encerramento orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial do exercício de 2023, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o Encerramento do Exercício Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Contábil de 2023, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, o disposto nos arts. 48 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); a necessidade do cumprimento dos procedimentos determinados pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores; e a necessidade de consolidação de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis ocorridas durante o exercício de 2023 no Sistema Integrado de Gestão e Finanças Públicas de Água Clara - MS;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 282/2023, que trata sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal para o encerramento orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial do exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a seguinte Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual composta pelos seguintes servidores:

I - Auxiliadora Martins Leste, Contadora, responsável pela contabilidade e consolidação das contas anuais;

II - Alessandra Leticia Vazquez de Souza, Controladora, responsável pela emissão de pareceres e remessa ao TCE/MS;

III - Ademir Azambuja, Assistente de Administração, responsável pelo levantamento e consolidação do inventário anual de bens móveis e imóveis;

IV - Paula da Rocha Soares Pires, Procuradora Geral, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto nº 183, e seus parágrafos;

V - Elizangela Machado Ferreira Benassi, Assessora de Contabilidade, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto nº 183, e seus parágrafos;

VI - Jéssica Costa Corim Vital, Agente Comunitário de Saúde, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto nº 183, e seus parágrafos;

VII - Rodrigo Aparecido do Nascimento, Diretor Executivo, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto nº 183, e seus parágrafos;

VIII - Alan Cezar Alves de Souza, Diretor de Gestão Educacional e Pedagógica, componente da Comissão Técnica da Prestação de Contas Anual, e auxiliar para execução do art. 26 do Decreto nº 183, e seus parágrafos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 641, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 923/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **GUILHERME PERCILIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Limpeza Pública, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 642, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **GUILHERME PERCILIANO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Limpeza Pública, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 30/11/2023 ao dia 04/12/2023, munida de

documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para exercício de função gratificada, cargos em comissão ou em confiança.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023

06. Cargo: Psicólogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0602	Maria José de Oliveira	16,0

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 296/2023 Tomada de Preços nº 017/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - implantação do sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na Rua José Roberto César de Souza, no município de Água Clara/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedita/> ou pelo e-mail edita@pmaguaclara.ms.gov.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 923/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de novembro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **Processo Administrativo nº 283/2023** **Pregão Eletrônico nº 096/2023**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 096**. Objeto: *Registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência c20, com pedra brita -, para atender as demandas do Município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao* **Processo Administrativo nº 283/2023**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/11/2023 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edita@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 29 de novembro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

REABERTURA DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 262/2023** **Concorrência nº 001/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação para que seja aberto o envelope nº 02, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária no bairro centro velho do município de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edita@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de novembro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023. Processo Administrativo nº 219/2023. Tomada de Preços nº 015/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a Empresa: V.S SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE AOS 4 EIXOS, SENDO ELES: O ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa. Contratada: V.S SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 23.429.785/0001-18 – Victor Suzini de Paula.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 013/2023. Processo Administrativo nº 274/2022. Tomada de Preços nº 013/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Stenia Souza da Silva. Objeto: Alteração da denominação social da CONTRATADA nº 013/2023. Do Aditamento – A contratada, denominada STENIA SOUZA DA SILVA ME, passa a utilizar a Razão Social: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo único, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 27/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: RS Construções & Serviços Ltda. – Stenia Souza da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 044/2023. Processo Administrativo nº 026/2023. Tomada de Preços nº 004/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa STENIA SOUZA DA SILVA. Objeto: Alteração da denominação social da CONTRATADA nº 044/2023. Do Aditamento – A contratada, denominada STENIA SOUZA DA SILVA ME, passa a utilizar a Razão Social: RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo único, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 27/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: RS Construções & Serviços Ltda. – Stenia Souza da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 923/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2334/ 2023** Emitido em: 30/11/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0067/23

Fornecedor: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01222/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.800,00 três mil e oitocentos reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 30/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2335/ 2023** Emitido em: 30/11/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0067/23

Fornecedor: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01223/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.438,00 um mil, quatrocentos e trinta e oito reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 4.4.90.52.99
500.0000.000

Água Clara, 30/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte à dependente do segurado ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no § 7º, art. 40 da Constituição Federal c/c art. 4º, Lei Municipal nº 1.145/2020 que alterou a Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte**, em virtude do falecimento do servidor público municipal **Antônio Pereira dos Santos**, na qualidade de segurado inativo desta Autarquia Previdenciária [Aposentadoria por Idade], em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do Água Clara Previdência,

conforme Processo Administrativo 2023.07.46204P, a partir da data do falecimento [25.10.2023], até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – 100,00% (cem por cento) do valor à Umbelina Pereira Dutra dos Santos – Cônjuge.

Art. 2º O valor dos proventos corresponde a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), apurado em conformidade com a planilha de proventos, parte integrante do processo administrativo.

Parágrafo único. O valor do benefício será revisado, na mesma data e na mesma proporção, em que ocorrer o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 20 de novembro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado LUIZ SILVÉRIO BORGES."

A Diretora-Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no § 7º, art. 40 da Constituição Federal c/c art. 4º, Lei Municipal nº 1.145/2020 que alterou a Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte**, em virtude do falecimento do servidor público municipal **Luiz Silvério Borges**, na qualidade de segurado inativo desta Autarquia Previdenciária [Aposentadoria por Idade], em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do Água Clara Previdência, conforme Processo Administrativo 2023.07.46205P, a partir da data do falecimento [25.10.2023], até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – João Pedro Apolinário Borges – Filho – Até 11/06/2032 – 33,33%;

II – Luiz Henrique Apolinário Borges – Filho – Até 05/09/2033 – 33,33%

III – Lucas Emanuel Apolinário Borges – Filho – Até 29/08/2037 – 33,33%

Art. 2º O valor dos proventos corresponde ao total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), apurado em conformidade com a planilha de proventos, parte integrante do processo administrativo.

Parágrafo único. O valor do benefício será revisado, na mesma data e na mesma proporção, em que ocorrer o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 20 de novembro de 2023.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente em Exercício